



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Divisão de Execução de Araçatuba

Junho/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Diagnóstico	10
3. Pesquisas Patrimoniais	12
4. Processos Judiciais	16
5. Central de Mandados	19
6. Maratona de Pesquisa Patrimonial e Semana Nacional de Execução Trabalhista	25
7. Deliberações Finais	28



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 09 de Junho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 4/4/2025, página 6.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



Divisão de Execução e Central de Mandados de Araçatuba

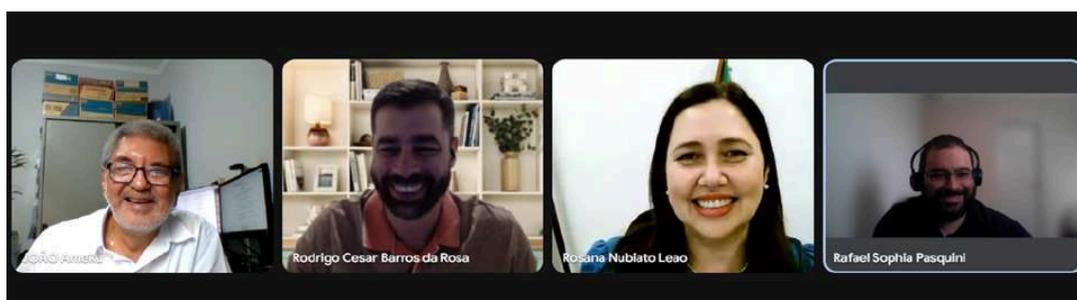
PJeCOR	
0000694-68.2021.2.00.0515	09 de Junho de 2025



A Divisão de Execução de Araçatuba está sob coordenação da Juíza Rosana Nubiato Leão, designada para o período de 17/3/2025 até posterior deliberação (APD), por meio da Portaria GP/AAM nº 411/2025.

A magistrada acumula a jurisdição da Divisão de Execução com a da Vara do Trabalho de Andradina, da qual é titular.

A Equipe da Divisão de Execução



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Divisão de Execução de Araçatuba, da esquerda para a direita: João Ameku, Rodrigo Rosa, magistrada Rosana Nubiato e Rafael Pasquini

A Equipe da Central de Mandados



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Central de Mandados de Araçatuba, da esquerda para a direita: Sergio Martinez, Marcos Vidal, Fernando Corazza, Dorival Santos, Cacirley Bellinati, José Ronaldo Souza, Celizi Morales, Renan Fiorucci e Rafael Pasquini.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Araçatuba

Lotação atual da Divisão de Execução:	3 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019:	2 servidores
⚠️ “DELTA” da Divisão:	+1
Lotação atual da Central de Mandados	8 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	8 oficiais
⚠️ “DELTA” da Central:	DE ACORDO



O servidor Hélio Hideyoshi Naka ainda consta no Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário (SIGEP-JT) como Chefe da Central de Mandados, em transição, até a transformação do cargo nos moldes previstos pelo normativo regional. Entretanto, desde o cancelamento do Provimento GP-CR 5/2022, a gestão da Central de Mandados é exercida juntamente da Divisão de Execução, cujo chefe é o servidor Rafael Sophia Pasquini.

- Há dois servidores atuando em regime de teletrabalho: João Ameku (PROAD 8178/2024) e Rodrigo César Barros da Rosa (Requerimento SIGEP nº 7771/2024).
- Não há estagiários(as) na Unidade.

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.





Área de atuação: Andradina, Araçatuba, Birigui, Lins e Penápolis.

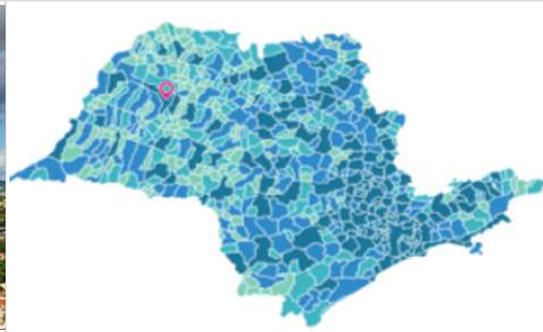
Informações da localidade:

Localizado no estado de São Paulo, Araçatuba é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo de 2022, totaliza 200.124 pessoas.



Fonte: Mapa de Informações Google, 2024

#ParaTodosVerem: foto aérea da cidade



Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Araçatuba.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 23 a 28/5/2025.
- ◆ Relatório de Indicadores anterior com dados de 1º/7/2023 a 30/6/2024.
- ◆ Relatório de Indicadores atual com dados de 1º/7/2024 a 31/3/2025.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão



Redução na instauração e na finalização das pesquisas patrimoniais em relação ao período anterior.



Manter a condução da gestão, visando a conversão das pesquisas em instauração de REEF.



Tramitação da maioria dos procedimentos de investigação em prazo inferior a 45 dias



Elevado congestionamento nas investigações, com elevação do número de processos pendentes de baixa.



Tramitação dos processos judiciais em até 30 dias.



Não foram observados mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento com prazo vencido.



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento para cumprimento da diligência na certidão de devolução do mandado, para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio de **indicadores-chaves** de desempenho, em conformidade com Provimento GP-CR nº 4/2018 e Ordem de Serviço CR nº 9/2022.

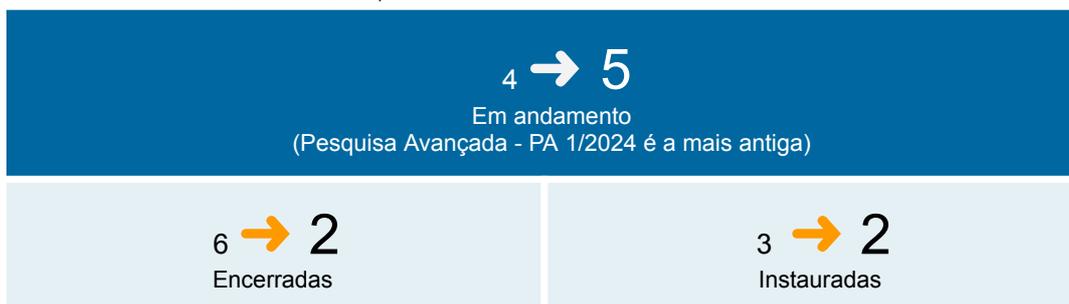


3. PESQUISAS PATRIMONIAIS

3.1. Abertura, Encerramento e Acervo de Processos

3.1.1. Investigação Patrimonial

Fonte: sistema PROAD 14750/2021, Relatório de Indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das investigações patrimoniais instauradas, em andamento e encerradas, no período correicional atual e anterior.



A tabela acima tem o propósito de demonstrar a movimentação processual na Unidade e a sua produtividade no período atual e no anterior.



Em relação à investigação mais antiga, a Unidade reportou que por despachos datados de dezembro/2024 e janeiro/2025, foram determinadas diversas diligências, como fornecimento de cópias de processos por outros juízos, inclusão de novos investigados e expedição de ofício ao Ministério do Trabalho para fornecer informações a respeito do atual quadro de empregados de algumas das investigadas, com o intuito de identificar se ainda operam no mercado, visto que ao menos uma delas consta como parte em processo na Justiça Eleitoral, processo este do ano de 2024, no qual aparece como contratante de pesquisa eleitoral, inclusive com comprovação de pagamento de valores para contratação da aludida pesquisa. Acredita-se que, ultimadas tais diligências, não haverá inclusão de novos investigados, partindo-se para análise final dos dados e finalização do relatório. Estima-se, por análise preliminar dos dados, especialmente SIMBA, que tenha havido concentração de patrimônio no pai de uma das investigadas, o qual é falecido. Entende-se que a maioria dos elementos coligidos até o momento, bem como aqueles requisitados e ainda não entregues, devem ser suficientes para encaminhamento da conclusão, que é objeto de prioridade de ação da Unidade.





Redução na instauração e na finalização das pesquisas patrimoniais em relação ao período anterior.

3.2. Produtividade e Prazo Médio

3.2.1. Produtividade

Fonte: Sistema PROAD 14750/2021, Relatório de Indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das pesquisas encerradas e conversão em regime especial de execução forçada (REEF)



O quadro acima demonstra o percentual de sucesso das pesquisas patrimoniais, que resultaram na instauração de REEF.



Excelência nos resultados das investigações patrimoniais finalizadas, com a localização de patrimônio para instauração do REEF contra o devedor.



Constata-se a utilização dos convênios de pesquisa avançada nas pesquisas, dentre os quais CCS, SIMBA e COAF.



3.2.2. Prazo Médio

Fonte: Sistema PROAD 14750/2021, Relatório de Indicadores, e painel do sistema PJe



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de prazo médio, em dias, dos processos encerrados.



Prazo médio da Unidade abaixo da média geral de 1.223 dias.

3.3. Impulsionamento das Pesquisas

Fonte: sistema PROAD 14750/2021, Relatório de Indicadores

Pesquisas Patrimoniais em Andamento	Até 45 Dias	De 45 a 180 Dias	Acima de 180 Dias	Total
Percentual	60%	40%	0%	100%
Quantidade	3	2	-	5

#ParaTodosVerem: tabela com as porcentagens de tramitação processual até 45 e acima de 180 dias.



Tramitação predominante dos procedimentos de investigação em prazo inferior a 45 dias, demonstrando alto desempenho no impulsionamento das pesquisas.



3.4. Taxa de Congestionamento

Fonte: sistema PROAD 14750/2021, Relatório de Indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com a Taxa de Congestionamento, Processos Pendentes de Baixa e Processos Baixados



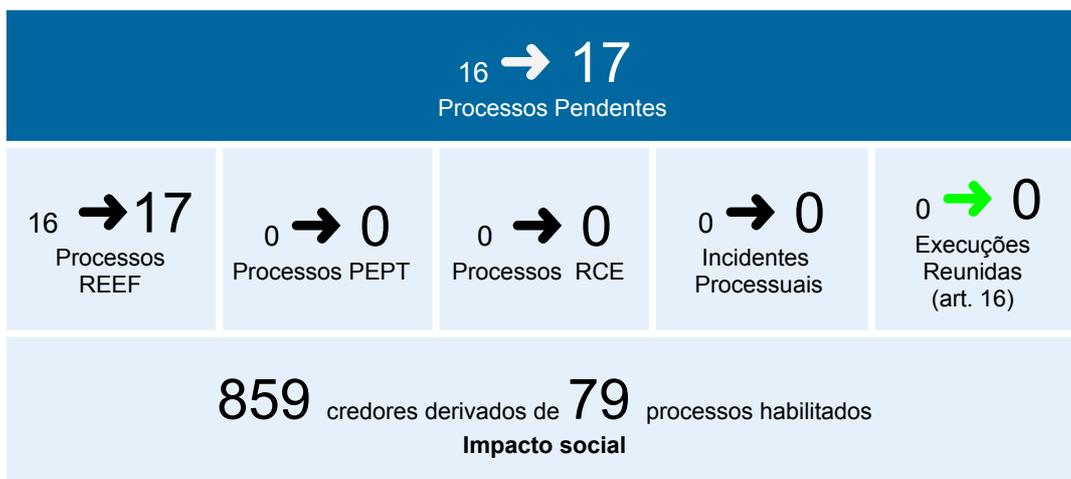
Elevação na taxa de congestionamento em relação ao período anterior.



4. PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. Acervo e Impacto Social

Fonte: sistema PROAD 14750/2021, Relatório de Indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de acervo e impacto social.



Dentre o total de processos judiciais em andamento, sete estão pendentes de julgamento no 2º Grau.



O acervo da Unidade está abaixo da média geral de 22 processos.



Varição adicional de um processo REEF em relação ao período correicional anterior.



Não há processos de reunião de execuções instaurados na forma do art. 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018.



4.2. Impulsionamento dos Processos Judiciais

Fonte: sistema PROAD 14750/2021, Relatório de Indicadores

Processos Judiciais sem Tramitação	Até 30 Dias	Acima de 30 Dias	Total
Percentual	90%	10%	100%

#ParaTodosVerem: tabela sobre o impulsionamento dos processos judiciais, com as porcentagens de tramitação processual até e acima de 30 dias.



Baixo índice de processos sem tramitação acima de 30 dias, demonstrando boa gestão de processos sob sua responsabilidade.

4.3. Reunião de Execuções

4.3.1. Regime Especial de Execução Forçada - REEF

17 REEF autuados	859 Quantidade de Credores Habilitados	79 Quantidade de Processos Habilitados	1 REEF Encerrados
R\$ 31.254.384,03 Valor consolidado das execuções			
R\$ 399.798,77 Pagamentos Realizados			

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos processos de REEF.



4.3.2. Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT

Fonte: Relatório de Indicadores, com dados consolidados até março/2025

Não há processos classificados como PEPT.

4.3.3. Regime Centralizado de Execuções - RCE

Fonte: Relatório de Indicadores, com dados consolidados até março/2025

Não há processos classificados como RCE.

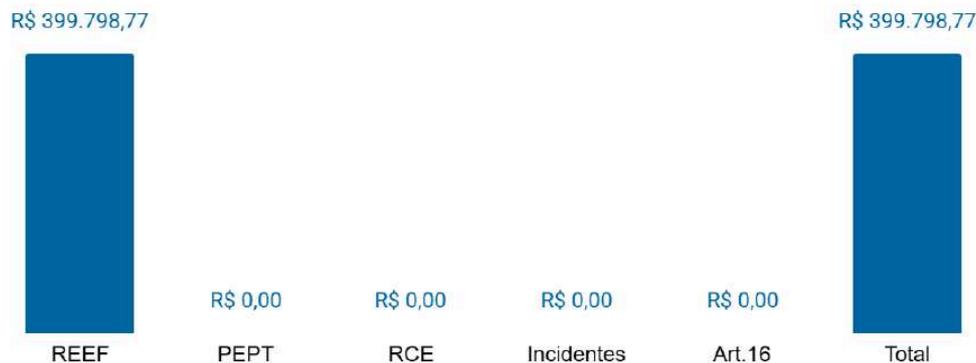
4.3.4. Procedimentos de Reunião de Execuções (Art. 16)

Fonte: Relatório de Indicadores, com dados consolidados até março/2025

Não há processos classificados como Reunião de Execuções - Art. 16.

4.4. Pagamentos Realizados - Total

Fonte: sistema PROAD 14750/2021, Relatório de Indicadores



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com o total, em reais, de pagamentos realizados.



5. CENTRAL DE MANDADOS

5.1. Parametrização Local

Fonte: sistema PJeCor 0000161-07.2024.2.00.0515

**Ordem de Serviço nº 2/2024,
de 25/9/2024**

Orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça da Central de Mandados de Araçatuba

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à parametrização local que orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça.



À vista da Ordem de Serviço CR nº 7/2024, que consolidou os procedimentos na etapa de execução, foi elaborada a nova parametrização local de Araçatuba (OS nº 2/2024, de 25/9/2024), publicada em 2/10/2024, em atenção à necessidade de adequação dos prazos para cumprimento dos mandados.



A Ordem de Serviço vigente atende às normas legais e institucionais, bem como sua respectiva finalidade, ao regular os posicionamentos e peculiaridades regionais da Central de Mandados de Araçatuba.

5.2. Atuação dos Oficiais de Justiça

Fonte: Painel do PJe da Central de Mandados Unificada de Araçatuba (consulta em 23/5/2025) e sistema SAOPJe

5.2.1. Mandados pendentes de distribuição

Mandados pendentes de distribuição / redistribuição		
Quantidade	Mais antigo	Processo
0	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas dos mandados pendentes de distribuição.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Araçatuba



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Não há mandados pendentes de distribuição.

VALE LEMBRAR:

- Caso não seja realizada automaticamente, a distribuição do mandado deve ocorrer de forma manual e contemporânea ao seu recebimento pela Central de Mandados.

5.2.2. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 23/5/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Cacirley Roberts Pintao Bellinati	15	-
Celizi Cristiani Berti Morales	14	-
Dorival Barbosa Santos	-	-
Fernando César Corazza Luciano	19	-
José Ronaldo Cavalcante de Souza	-	-
Marcos Vidal	6	-
Renan Silva Fiorucci	21	-
Sérgio Luis Martinez	17	-
TOTAL	92	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Araçatuba



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido no item 3 da Ordem de Serviço nº 2/2024 (parametrização local da Central de Mandados Unificada de Araçatuba) nos seguintes termos: 3.1 – Atribuir-se-á aos Oficiais de Justiça o prazo de trinta (30) dias para cumprimento de mandados de pesquisas por meio das ferramentas eletrônicas. Havendo acúmulo justificável de mandados, referido prazo poderá ser prorrogado por no máximo 30 dias, a critério do Juízo responsável e no processo específico. A dilação de prazo somente será aplicável aos mandados como “Mandado de Citação, Penhora e Avaliação”, “Mandado de Penhora” ou “Mandado de Pesquisa Patrimonial”.



Não há mandados pendentes de cumprimento com prazo vencido.



5.2.3. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça

Fonte: sistema SAOPJe - relatório Diligências Realizadas por Período - 1º/7/2024 a 31/3/2025.

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Cacirley Roberts Pintao Bellinati	176
Celizi Cristiani Berti Morales	132
Dorival Barbosa Santos	127
Fernando César Corazza Luciano	164
José Ronaldo Cavalcante de Souza	79
Marcos Vidal	139
Renan Silva Fiorucci	133
Sérgio Luis Martinez	129

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de diligências realizadas, nominalmente, pelos Oficiais de Justiça.



A menor quantidade de mandados cumpridos pelo oficial José Ronaldo Cavalcante de Souza decorre de afastamentos por motivo de licença-médica.



Acompanhar com regularidade a produtividade dos oficiais e, sempre que necessário, promover ajustes no zoneamento da circunscrição de atuação da Divisão, a fim de evitar a sobrecarga de atividades de alguns oficiais em detrimento de outros.



5.3. Utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução

Fonte: sistemas PJe e Exe-PJe - verificação por amostragem

Diligências Realizadas			
Processo	Inclusão da diligência no Exe-PJe	Ferramentas eletrônicas utilizadas na pesquisa patrimonial	Registro da quantidade e qualidade da diligência
0011023-72.2022.5.15.0019	✓	ARISP, RENAJUD, INFOJUD (DOI, DECRED e DIMOB)	✓
0010874-76.2022.5.15.0019	✓	ARISP, RENAJUD, INFOJUD (DIRPF, DIRT, DOI, DECRED e DIMOB)	⚠

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução.



Utilização das ferramentas básicas de pesquisa patrimonial em busca da efetividade das execuções trabalhistas nos processos indicados acima.



Anexação das diligências cumpridas e documentos no sistema Exe-PJe.



Ausência de apontamento da quantidade e natureza do deslocamento das diligências na certidão de devolução do mandado.



5.4. Hastas Públicas

Fonte: sistema SAOPJe - Relatório Consolidado de Leilões Judiciais (Pesquisa realizada em 26/5/2025)

Número Hasta	Bens Incluídos (total)	Bens Excluídos	Bens Remidos	Bens Arrematados	Valor Arrecadado (R\$)
3/2024	18	2	3	2	379.000,00
4/2024	25	1	1	4	907.500,00
1/2025	19	0	0	7	1.314.900,00

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos às hastas públicas e respectivos bens no atual período correicional.



6. MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

6.1. Maratonas de Pesquisa Patrimonial

Fonte: PROAD 6982/2024 e 0000755-55.2023.2.00.0515

Maratona de Pesquisa Patrimonial

Promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.

11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (24 a 28/6/2024)				
GRUPO 4	Pesquisas Diversas	Execução Frustrada	Consulta de Pessoas	Requerimento das Unidades
Divisões de Execução de Sorocaba, Taubaté e Araçatuba	2 processos	4 processos	-	1 processo

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial.



A 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial foi realizada recentemente (24 a 28/6/2024) e teve como um dos objetivos contribuir para a resolução de processos mais antigos no Regional (Projeto Efetiva), especialmente execuções pendentes há muito tempo e que enfrentam dificuldades na identificação de responsáveis pelos débitos ou respectivos patrimônios, além de oferecer orientações adicionais quanto ao atos mínimos dos processos na etapa de execução forçada - o que inclui identificar execuções suspensas sem cumprimento dos requisitos necessários, realizar pesquisas mínimas para iniciar o prazo da prescrição intercorrente, entre outros. Para tanto, foram selecionados processos que se enquadram nesta situação, além de outros processos com execuções frustradas, com necessidade de pesquisas de pessoal (herdeiros e sucessores) e outros casos variados (com possibilidade de contribuição, desde a realização de pesquisas básicas até sugestões para redirecionamento da execução).

Para um trabalho mais efetivo, os processos foram distribuídos entre as 14 Divisões de Execução deste Regional, organizadas em 4 grupos de estudo, cujo objetivo é manter uma carga de trabalho equilibrada para cada grupo, com foco na resolução das execuções mais urgentes.





Participação da Unidade na 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à solicitação de informações sigilosas em processos de pesquisa patrimonial.

6.2. Semana Nacional da Execução Trabalhista

Fonte: PROAD 6982/2024

14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista (16 a 20/9/2024)

Implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à Semana Nacional da Execução Trabalhista.



A Unidade atendeu à 14ª Semana Nacional de Execução participando da 12ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, cujo objetivo foi a seleção de um devedor contumaz para uma investigação ampla e exclusiva, com participação da Vara do Trabalho de origem, podendo haver continuidade sobre pesquisa já iniciada pela Unidade, ou dar-se início a uma nova pesquisa. Para tanto, foram estudados 399 devedores trabalhistas e 17 casos, com destaque para as Divisões de Execução de Araçatuba e Limeira, atuando em três e dois casos, respectivamente.



Participação da Unidade - com distinção - na 12ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à solicitação de informações sigilosas em processos de pesquisa patrimonial em relação a devedores contumazes da sua área de atuação.



6.3. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



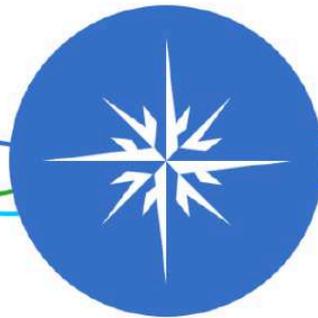


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, a Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Rosana Nubiato Leão.
---	---

	Afastados legalmente: Renan Silva Fiorucci e João Ameki, em gozo de férias; José Ronaldo Cavalcante de Souza e Sérgio Luis Martinez, em licença médica.
---	---

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP, para conhecimento.

Encerramento

Em 09 de junho de 2025, às 16h55min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

